

1 ATA NOVENTA E TRÊS DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO
2 SEGUNDO ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE

3 Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e catorze reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara
4 Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a Ficha de Presença. Por
5 haver *quorum* regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o presidente vereador
6 Ademar Fernandes de Ornel (DEM) declarou abertos os trabalhos às oito horas e trinta e seis
7 minutos e registrou a consternação do Legislativo pelotense face a morte inesperada do candidato
8 à Presidência da República, Eduardo Campos. Por acordo de lideranças, comunicou que seria
9 dada a todos os vereadores a oportunidade de se expressarem quanto ao trágico acontecimento.
10 Pela ordem, manifestaram-se os vereadores Luiz Eduardo Brod Nogueira - Professor Adinho
11 (PPS), Idemar Barz (PTB), Rafael Acosta Amaral – Rafael Amaral (PP), Antônio Peres - Toninho
12 (PSB), Luiz Henrique Cordeiro Viana (PSDB), Edmar Campos - Gaúcho (DEM), José Anselmo
13 Rodrigues – Anselmo Rodrigues (PDT), Salvador Ribeiro (PMDB), Marcos Ferreira - Marcola (PT),
14 Marcus Siqueira da Cunha – Marcus Cunha (PDT), Ademar Fernandes de Ornel - Ademar Ornel
15 (DEM) e Ivan Admar Dornelles Duarte - Ivan Duarte (PT). Na sequência, o secretário vereador
16 Rafael Amaral leu o Decreto nº 5960/2014, do vereador Ademar Ornel, que *Decreta luto oficial por*
17 *três dias no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas/RS, em sinal de profundo*
18 *pesar pelo passamento do ex-governador de Pernambuco e candidato à Presidência da*
19 *República, senhor Eduardo Campos*. Nada mais havendo a tratar, o presidente vereador Ademar
20 Ornel encerrou a sessão às nove horas e vinte e seis minutos, convocando os vereadores para a
21 sessão ordinária do próximo dia dezoito de agosto de dois mil e catorze, terça-feira, às oito
22 horas e trinta minutos. Os trabalhos foram presididos pelo presidente vereador Ademar Ornel e
23 pelo primeiro vice presidente vereador Salvador Ribeiro e secretariados pelo primeiro secretário
24 vereador Rafael Amaral. Do que eu, Rafael Acosta Amaral – Rafael Amaral (PP), Primeiro
25 Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo
26 Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo
27 com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo
28 impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada
29 aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Ademar Ornel

Presidente

Vereador Rafael Amaral

Primeiro Secretário

Vereador Tenente Bruno

Segundo Secretário